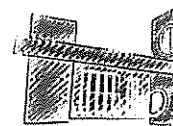




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 26/2020.

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio Bilateral Internacional, referido como geminação ("gemellaggio")ou cidades irmã,com a cidade de Godegadi Sant'Urbano,região de Vêneto,província de Treviso ,na Itália,e que se dará em cooperação com a Associação Trevisana no Mundo -Seção de Cascalho-Cordeiropolis SP,conforme especifica.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

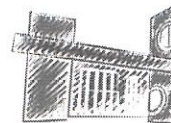
Nos termos do art. 101 e art.123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

O Projeto de Lei em análise é de autoria do Prefeito Municipal e têm por objetivo, autorização legislativa para que o Município de Cordeirópolis firme convênio de cooperação bilateral internacional com a cidade de Godegadi Sant'urbano ,na região de Vêneto ,província de Treviso ,na Itália,a fim de promover e ampliar os laços histórico ,culturais ,sociais e econômicos entre essas duas comunidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 043/2020 elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto

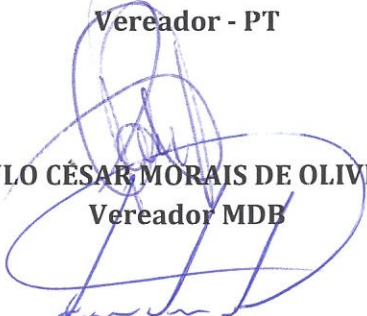
Com todo o exposto, aprecia a presente Comissão pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do referido Projeto, visto que este encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável, bem como a matéria da propositura se enquadra na competência do Poder Executivo.

Diante dos argumentos acima expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em análise.

Cordeirópolis, 18 de setembro 2020.


ANTONIO MARCOS DA SILVA

Vereador - PT


PAULO CÉSAR MORAIS DE OLIVEIRA

Vereador MDB


LAERTE LOURENÇO

Vereador MDB